LEI Nº. 929 DE 15 DE MARÇO DE 2.011.

"Dispõe sobre abertura de vaga e contratação para Secretária Municipal De Saúde e dá outras Providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Para atender a demanda da **Secretária Municipal de Saúde,** fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir vaga e contratar por tempo determinado pessoal para preencher os seguintes cargos:

Qtd	Cargo	Hs Sem.	Conv / Prog.	Salário
01	Enfermeiro	30	Município	R$ 2.300,00
01	Agente Ambiental	40	União	R$ 581,00
01	Fiscal VISA	40	União	R$ 581,00
05	Auxiliar Enfermagem	40	Município	S / Mínimo
02	Médicos	40	Federal/Munic.	R$ 5.500,00
01	Nutricionista	40	Nasf II	R$ 1.600,00

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 3º. – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis-MT, 15 de Março de 2011.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL